

PORTARIA N.º 0205, de 12 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº.072.4319.2019.0001228-12,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 29, I, da Lei 8.352/02, durante a vigência do contrato sob Regime de Direito Administrativo – REDA, incentivo de pós-graduação de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **DANILO TAVARES OLIVIERA BRITO**, cadastro nº. 72.641926-6, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologia - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Matemática, realizado pela Faculdade Einstein - FACEI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/12/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR